

Edital nº 391

“Evento Comunitário – 3º Natal Solidário” apoiado pela SEGES, a R. Guido Pratti, entre a R. Hermes Curry Carneiro e a Pç Oscar Loureiro, Ilha de Santa Maria, estará totalmente interditada, das 08h às 18h, no dia 22/12/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 396

“Evento Comunitário – Festa de Natal das Crianças” apoiado pela SEGES, a Av. Leitão da Silva, entre a Rua André Rodrigues Pedro e a Rua Maria Goret România, Andorinhas, estará totalmente interditada, das 09h às 13h, do dia 21/12/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 397

“Evento Comunitário – Natal Solidário”, apoiado pela SEGES, a R. Raul de Carvalho, entre a Av. Serafim Derenzi e a R. Ronaldo Soares, Resistência, estará totalmente interditada, das 07h às 15h, nos dias 21 e 22/12/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 398

“Evento Comunitário – Samba de Natal”, apoiado pela SEGES, a R. Wellington de Freitas, entre a R. Elzira Vivacqua e R. Fortunato Abreu Gagno, Jardim Camburi, estará totalmente interditada, das 12h às 18h, no dia 24/12/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 399

“Evento Comunitário - Rua de Lazer”, apoiado pela SEGES, a R. Nossa Senhora da Conceição, entre as Ruas da União e Joca Pereira dos Santos, Resistência, estará totalmente interditada, das 14h às 18h, no dia 21/12/19. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 17 de dezembro de 2019.

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel

Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura, Urbana.

SECRETARIA DE SAÚDE**Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 4900360/2019 - Pregão Eletrônico: Nº. 290/2019

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

ARP - nº. 371/2019 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**CNPJ: 31.673.254/0010-95**

LOTE 04 - METRONIDAZOL, Concentração [mg/ml]: 5, Forma farmacêutica: Solução para infusão, sistema fechado, Apresentação: Frasco, Conteúdo [ml]: 100 - Marca/Fabricante: METRONACK/LABORATÓRIOS B. BRAUN - Qtd.: 3.060 - Vr. Unit.: R\$ 1,9300

Vitória, 13 de dezembro de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 201**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD a servidora Shirley Conceição Vita, matrícula 605450.

Art. 2º. Incluir na Comissão Central de Avaliação de Documentos – CCAD, na função de membro com formação em arquivologia, a servidora Shirley Conceição Vita, matrícula 626489.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/12/2019.

Vitória, 12 de dezembro de 2019.

Alberto Frederico Salume Costa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 028/2019**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR instituída pelo Decreto Nº 17.318/2018, alterado pelo Decreto Nº 17.818/2019, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 1998032/2019.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no dia 23/12/2019.

Vitória, 09 de dezembro de 2019.

Ricardo Ferreira Perini

Secretário da Controladoria Geral do Município

CENTRAL DE SERVIÇOS

Errata do Resumo da Adesão a Ata nº 012/2019 da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, publicado em 11.12.19

Onde se lê:

Compromissário Fornecedor	CNPJ
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	00.985.004/0001-76

Leia-se:

Compromissário Fornecedor	CNPJ
VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	08.250.241/0005-24

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de ratificação, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 6819314/2019.

RATIFICO a contratação do cantor “Rafael Silva”, representado pela empresa KR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ 24.734.932/0001-26, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a apresentação de show musical, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base nos Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) às fls. 53/55 e 57 dos autos.

Justificativa: A contratação justifica-se devido ao posicionamento e reconhecimento do contratado no mercado musical no Brasil, a sua trajetória de êxito e principalmente a sua ampla experiência e singularidade.

Dotação: Classificação funcional programática 13.392.0026.2.0275 e elemento de despesa 3.3.90.39.22.

Vitória (ES), 12 de dezembro de 2019.

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2019 - PROCESSO Nº 6700008/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CORTINAS DE AR E VENTILADORES

Início de entrega das propostas: dia 19/12/2019.

Abertura das propostas: às 13:30h do dia 08/01/2020.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 08/01/2020.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2021

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: cessão, por parte do Município de Vitória, da servidora **Elzeny Gama Carlos**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 459771, para atuar junto ao Município de Serra.
VIGÊNCIA: 03.03.2021 a 31.12.2021
PROCESSO: 210914/2021.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2021

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: cessão, por parte do Município de Vitória, da servidora **Raphaella Schmitd Ferreira**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 464260, para atuar junto ao Município de Serra.
VIGÊNCIA: 03.03.2021 a 31.12.2021
PROCESSO: 211193/2021.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2021

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: cessão, por parte do Município de Vitória, da servidora **Mariana Meneguelli Dagustinho**, ocupante do cargo de Farmacêutico - Farmácia, matrícula nº 526430, para atuar junto ao Município de Serra.
VIGÊNCIA: 03.03.2021 a 31.12.2021
PROCESSO: 211238/2021.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2021

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Serra.
OBJETO: cessão, por parte do Município de Vitória, do servidor **Rodrigo dos Santos Scarabelli**, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 604039, para atuar junto ao Município de Serra.
VIGÊNCIA: 18.02.2021 a 31.12.2021
PROCESSO: 211427/2021.

Portarias**CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 003**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, instituída pelo Decreto nº 18.988/2021, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 1197960/2019.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no dia 23.01.2021.

Vitória, 02 de março 2021

Denis Penedo Prates

Secretário da Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 004**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, instituída pelo Decreto nº 18.988/2021, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 1998032/2019.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no dia 07.03.2021.

Vitória, 02 de março de 2021

Denis Penedo Prates

Secretário da Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 005**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR instituída pelo Decreto nº 18.988/2021, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 3996311/2019.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no dia 11.02.2021.

Vitória, 02 de março de 2021

Denis Penedo Prates

Secretário da Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 006**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, instituída pelo Decreto nº 18.988/2021, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 3628879/2019.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no dia 12.02.2021.

Vitória, 02 de março de 2021

Denis Penedo Prates

Secretário da Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 007**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, instituída pelo Decreto nº 18.988/2021, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº 4886764/2019.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no dia 12.03.2021.

Vitória, 02 de março de 2021

Denis Penedo Prates

Secretário da Controladoria Geral do Município

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004**

Dispõe sobre a publicidade da relação de restos a pagar a serem cancelados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.983/2003, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020;

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 51/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de março 2021

Thaís Campolina Cohen Azoury

Ordenadora de Despesas

Secretária Municipal de Saúde